



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 071/2011- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FERRAGEM – SMEC.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às quinze horas e trinta minutos, na sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **SÉRGIO LUIZ XAVIER SOUZA**, e pelos Membros **ISAIR PIRES DE ALMEIDA** e **MARILDA SILVA DA SILVA**, formada pela Portaria nº 1322- SMA de 09/06/2010 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. Enviou carta de Agradecimento a empresa ANTUNES COMERCIAL LTDA. Apresentaram os envelopes as empresas RICARDO SILVA PINHEIRO & CIA LTDA e FERRAGEM PONTO SUL LTDA. A Comissão de Licitações amparada pelo Art. 22 - § 7º da Lei 8.666/93, resolveu dar prosseguimento ao presente processo, mesmo com apenas duas empresas participantes. Em prosseguimento a Comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados, ficando ambas habilitadas. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise as Propostas apresentadas a Comissão constatou empate ficto no item 02 entre as empresas RICARDO SILVA PINHEIRO & CIA LTDA com o valor de R\$ 421,50 e FERRAGEM PONTO SUL LTDA com o valor de R\$ 432.06, porém somente a segunda esteve habilitada como ME, após contatada e usando do regime diferenciado que lhe faculta a Lei Complementar 123/2006 ofertou lance de R\$ 421,49 ficando assim como vencedora do item. A Comissão define assim a classificação final **RICARDO SILVA PINHEIRO & CIA LTDA no item 01 e FERRAGEM PONTO SUL LTDA nos itens 02, 03 e 05. O item 04 não foi cotado (DESERTO)**. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Clair Vieira Wanglon Secretário _____, pelo Presidente _____, e Membros _____.